

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DA CARREIRA MÉDICA NA ÁREA DE MEDICINA INTERNA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.-----

-----ATA N.º 1-----

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos , reuniu-se por teleconferência, o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de seis postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar, da carreira médica, na área de Medicina Interna na sequência da publicação do Despacho n.º 5965/2026 - DR n.º 90/2026, Série II de 11.05.2026 e da deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental (ULSLO), E.P.E. de 13/05/2026, composto pelos elementos a seguir indicados: -----

Presidente – Professora Dra. Maria Cândida Fonseca Gamito Fonseca, Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;-----

1ª Vogal Efetiva – Dra. Isabel Maria Azevedo Madruga, Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;-----

2º Vogal Efetivo – Dra. Ana Catarina Pereira Mestre da Conceição, Assistente Graduada de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Definição dos critérios e ponderação a utilizar na avaliação dos métodos de seleção;

Ponto 2 - Definição dos critérios de desempate em caso de igualdade de classificação.

Ponto 1 - O Júri deliberou proceder à definição dos critérios de avaliação dos fatores de avaliação curricular de acordo com o legalmente previsto no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, 24 de maio, na sua atual redação, pelo que após leitura da legislação em vigor foi aprovada por unanimidade a grelha de critérios de avaliação que conta do anexo à presente ata (Anexo I – Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular);

Neste ponto, o Júri deliberou ainda que a avaliação e discussão curricular seja baseada num curriculum vitæ, feito em modelo europeu, com um máximo de 5 (cinco) páginas.

Ponto 2 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de desempate pela seguinte ordem:

- Classificação obtida na avaliação final do internato médico;
- Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.

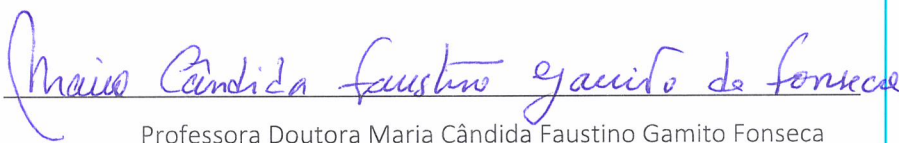
Mais delibera o Júri que todos os cálculos sejam realizados às milésimas.

Foi ainda unanimemente deliberado pelo Júri a possibilidade de utilização de plataformas eletrónicas para comunicação com o candidato, bem como a comunicação entre os membros do Júri.

Cumprida a ordem de trabalhos e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão pelas treze horas, dela se lavrando a presente ATA composta por duas páginas, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.

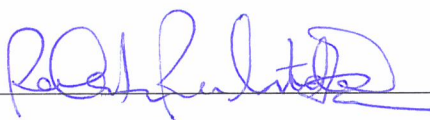
Lisboa, 14 de maio de 2026

O Júri

Presidente: 
Professora Doutora Maria Cândida Faustino Gamito Fonseca

Assinado por: **Isabel Maria Lourenço de Azevedo
Madruga**
Num. de Identificação: 05189194
Data: 2026.05.14 14:57:07+00'00'

1º Vogal: _____
Dra. Isabel Maria Lourenço Azevedo Madruga

2º Vogal: 
Dra. Ana Catarina Pereira Mestre da Conceição

ANEXO I

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE
TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DA CARREIRA MÉDICA NA ÁREA DE MEDICINA
INTERNA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**

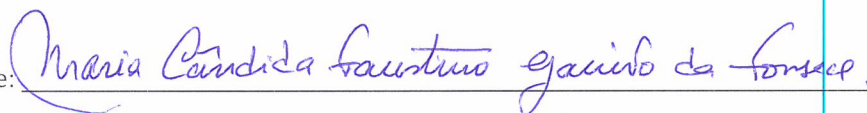
Avaliação Curricular	Valores Máximos
a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional da Medicina Interna, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida	9 valores
a.1) Exercício de funções em internamento de Medicina Interna	3
a.2) Exercício de funções em atividade de ambulatório	2
a.3) Exercício de funções em atividade de urgência externa, interna e unidades Nível 2	2
a.4) Exercício de funções em atividade de consultadoria de Medicina Interna e outras especialidades	1,5
a.5) Articulação com Saúde Pública/Cuidados de Saúde Primários	0,5
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	2 valores
b.1) Formação de Internos de Medicina Interna, de outras especialidades e de Formação Geral	1
b.2) Cursos ou outras atividades de formação frequentados	0,5
b.3) Cursos ou outras atividades de formação ministrados	0,5
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo	3 valores
c.1) Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares: como 1º autor: 0, 3 e restantes 0,1 por publicação	1,5
c.2) Trabalhos apresentados: como 1º autor 0,2 e restantes 0,1 por apresentação	1,5

@

d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica	4 valores
d.1) Classificação entre 19 e 20 valores	4
d.2) Classificação entre 18 e 18.9 valores	3
d.3) Classificação entre 17 e 17,9 valores	2
d.4) Classificação inferior a 17 valores	1
g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional	1 valor
g.1) Atividade docente pré e pós graduada no âmbito da Medicina	0,75
g.2) Trabalhos de investigação, com ou sem divulgação de resultados: 1º autor 0,25 e restantes 0,1 por trabalho	0,25
h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos	1 valor
h.1) Competências reconhecidas pela Ordem dos Médicos	0,2
h.2) Pós-graduações	0,2
h.3) Doutoramentos	0,2
h.4) Atividade desenvolvida no âmbito da organização, qualidade, segurança e outros projetos de gestão do Serviço	0,3
h.5) Membro de Sociedades Científicas Médicas no âmbito da Especialidade	0,1

O Júri

Presidente:



Professora Doutora Maria Cândida Faustino Gamito Fonseca

Assinado por: **Isabel Maria Lourenço de Azevedo**
Madruga
Num. de Identificação: 05189194
Data: 2026.05.14 14:53:46+00'00'

1º Vogal:

Dra. Isabel Maria Lourenço Azevedo Madruga

2º Vogal:



Dra. Ana Catarina Pereira Mestre da Conceição